



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER**, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH, a **CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**, conforme os parâmetros abaixo:

1. Serão convocados para o CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA os 16 (dezesseis) candidatos masculinos com a melhor classificação e 04 (quatro) candidatas femininas com a melhor classificação no RESULTADO OFICIAL – CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Edital nº 002/2019.
2. O candidato deverá seguir todos os Procedimentos de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID19, sob a condição de ser desclassificado caso não siga tais determinações do Edital.
3. Fica estabelecida a data de **03 de maio de 2021** para a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, **às 08h00**.
 - 3.1. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
 - 3.2. Havendo desistência e ou eliminação de candidatos no ato da matrícula ou durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha, poderá, por conveniência da Administração Pública, ocorrer novas chamadas, respeitando a ordem de classificação.

4. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
752	Tacia Soares dos Santos	1ª
751	Barbara de Oliveira Perbelini	2ª
151	Luciana Mendes da Rocha	3ª
491	Aline Alves de Oliveira	4ª

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE MASCULINO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
294	Rogério Leão do Amaral	1º
1447	Francisco Adélio Andrade Souza	2º
1510	Josiley Horácio de Medeiros	3º
377	Robson Rosa da Silva	4º
1169	Frederico Batista da Silva	5º
1501	Francisco Silva de Andrade	6º
288	Antonio Edinaldo de Lima Silva	7º
1172	Renan Aparecido Silva	8º
1075	Edilson de Souza Lima <i>*por decisão judicial*</i>	9º
700	Julio Cesar da Paz Silva	10º
848	Walter Simão da Silva	11º



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
326	Daniel Nonato de Souza	12º
1048	Luan Bernardes dos Santos	13º
1164	Everton Aparecido Janunzzi	14º
67	Mauricio Santos Barros	15º
1124	Marlon Romano de Oliveira	16º

DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CFGCM FR)

Os candidatos convocados para a matrícula no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha – CFGCM FR, deverão preencher o formulário de matrícula no primeiro dia do respectivo curso.

Os critérios e a regulamentação do CFGCM FR constarão em normativos específicos, divulgados no próprio CFGCM FR.

Somente será admitida a matrícula no CFGCM FR dos candidatos convocados no respectivo edital de convocação para o CFGCM FR.

Durante o CFGCM FR, os candidatos estarão sujeitos à continuidade da investigação social, aos testes de aptidão física, e à avaliação psicológica para porte institucional de arma de fogo.

A não recomendação na investigação social, na avaliação psicológica ou nos testes de aptidão física implicará no imediato desligamento do CFGCM FR.

DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – CFGCM FR

O CFGCM FR, de caráter eliminatório, regular-se-á por este edital, pelos diplomas legais vigentes e pelo Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha para o cargo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe.

É dever do candidato, nos primeiros dias do CFGCM FR, tomar conhecimento do contido na regulamentação do CFGCM mencionada no item anterior, submetendo-se aos seus termos no ato da matrícula para o CFGCM FR 2021.

O CFGCM FR terá a carga-horária de 714 horas presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

O Curso de Formação será realizado na Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha, localizada no seguinte endereço: Rua Joaquim Nunes Pereira (antiga Nelson Rodrigues) nº 188, Centro, Franco da Rocha/SP, CEP: 07850-331, no período de 03 de maio a 06 de agosto de 2021.

A duração e os horários de aula serão indicados no contrato de convivência firmado na primeira semana do CFGCM FR, podendo incluir atividades aos sábados, domingos e feriados, durante o dia e à noite.

O candidato que, em razão de convicção religiosa, não puder realizar atividades aos sábados, deverá manter a frequência mínima exigida no CFGCM FR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019

Será eliminado e terá sua matrícula cancelada, e será dispensado do curso o candidato convocado para o CFGM FR que:

- a) não efetivar sua matrícula no período estipulado;
- b) desistir expressamente do curso;
- c) não atingir a frequência mínima estabelecida para o curso;
- d) não revelar aproveitamento no curso;
- e) não atingir a capacitação física necessária;
- f) não demonstrar conduta irrepreensível na vida pública e privada;
- g) que não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios

As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

O candidato regularmente matriculado no CFGCM FR fará jus, a retribuição equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário-base do Guarda Civil Municipal de 3ª Classe a título de ajuda de custo, não se configurando, nesse período, qualquer vínculo funcional com a Prefeitura de Franco da Rocha, conforme disposto no artigo 384 § 1º da Lei Complementar nº 251/2016. Na hipótese de o candidato ser ocupante de cargo efetivo da Prefeitura de Franco da Rocha, o candidato matriculado no CFGCM FR ficará afastado de seu cargo até o término do curso de formação, com prejuízo de sua remuneração e demais vantagens, e com direito a retribuição de 50% (cinquenta por cento) do salário-base do Guarda Civil Municipal de 3ª Classe a título de ajuda de custo nos termos do §2º do artigo 384 da Lei Complementar 251/2016.

A GCM FR não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a frequência no CFGCM FR.

O candidato, durante a permanência no CFGCM FR, arcará com suas despesas de estadia, locomoção, saúde e de alimentação.

A Prefeitura de Franco da Rocha não disponibilizará alojamento aos candidatos durante o CFGCM FR.

O candidato que for impossibilitado de cursar o CFGCM FR em decorrência de doença ou lesão temporária, contraída no âmbito do curso e devidamente comprovada por exame ou atestado médico, terá garantido o direito à participação em CFGCM FR futuro.

Demais informações a respeito do CFGCM FR constarão no Regulamento do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Franco da Rocha.

O candidato convocado para o CFGCM FR deverá levar para suas atividades no Centro de Formação e Estágio de Qualificação Profissional (CFEQP) o enxoval listado abaixo:

- a) duas calças jeans azul marinho;
- b) quatro camisetas brancas – gola redonda;
- c) dois pares de meias, cor preta;
- d) dois top azul marinho para as instruções de Princípios Básicos para a Saúde (feminino); e) duas bermudas de cotton ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor azul marinho, para as instruções de Princípios Básicos para a Saúde (feminino);
- f) dois shorts de tãctel ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor azul marinho, para as instruções de Princípios Básicos para a Saúde (masculino);
- g) um par de tênis para corrida;
- h) meias soquete branca;
- i) sandálias (tipo havaianas ou similar);
- j) cadeado pequeno;
- k) rede, liga elástica e grampos para cabelo, na cor preta (feminino);
- l) material de higiene pessoal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019

- m) um agasalho, cor azul marinho;
- n) cantil preto ou garrafa plástica, com capacidade de até 1l (um litro);
- o) lanterna tática em qualquer cor, com acionamento traseiro, com tecla que possa ser acionada com o polegar e não ficar permanentemente ligada. A cada acionamento da lanterna esta não deve alterar o modo de operação (forte/fraca/estrobo, etc). A lanterna deve ter comprimento entre 10 cm e 20 cm, e espessura da parte que se empunha não superior a 3,5 cm de diâmetro e intensidade a partir de 100 (cem) lúmens;
- p) 01 (uma) foto 3x4 recente, em trajes social ou esporte chic (sem boné, gorro, chapéu ou qualquer outro tipo de cobertura).

DA FREQUÊNCIA NO CFGCM FR

A frequência às atividades do CFGCM FR é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada atividade de ensino ou a qualquer momento, a critério da coordenação do Curso de Formação.

Será considerado atraso a chegada após o horário programado para o início de qualquer atividade.

Será considerada falta a ausência a um ciclo de atividade de ensino.

O percentual máximo de faltas justificadas, conforme o regulamento do curso, corresponderá ao limite de ausências admitidas para inscrição no CFGCM FR.

DAS PROVAS OBJETIVAS DO CFGCM FR

Serão aplicadas provas objetivas e práticas ao final de cada disciplina, de caráter eliminatório, e versarão sobre todos os conteúdos abordados no CFGCM FR.

As provas objetivas serão do tipo certo/errado, verdadeiro ou falso e/ou dissertativa, sem apenação.

O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura.

O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização das provas, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

DAS PROVAS PRÁTICAS DO CFGCM FR

As avaliações práticas do CFGCM FR serão aplicadas em datas e em horários a serem definidos pela Coordenação-Geral do CFGCM FR e publicados no boletim interno da Coordenação Geral do CFGCM FR.

Os candidatos só poderão realizar a prova prática na data, no horário e nos locais determinadas no boletim interno.

Compete à Coordenação-Geral do CFGCM FR editar ato que discipline a aplicação das provas práticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DO CARGO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL - EDITAL Nº 002/2019

DAS PONTUAÇÕES DAS AVALIAÇÕES E SUAS MÉDIAS

As avaliações realizadas no CFGCM FR terão pontuação máxima de 10,00 pontos.

O candidato que não obtiver, no mínimo, 6,00 pontos em cada disciplina e 7,00 pontos na média geral do CFGCMFR ou que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas devidamente justificadas e abonadas pela Coordenação do CFGCM FR, será considerado reprovado.

A nota no CFGCM FR será igual à média aritmética das pontuações obtidas nas avaliações das disciplinas do CFGCM FR.

O candidato que não obtiver o mínimo de 6,00 pontos em qualquer uma das avaliações da disciplina de Armamento e Tiro será considerado reprovado.

DO TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O MANUSEIO DE ATIVOS DA INFORMAÇÃO

Após a matrícula no CFGCM FR e antes do início das atividades de ensino, todos os alunos deverão assinar por meio físico o "Termo de responsabilidade para o manuseio dos ativos de informação", para a utilização do ambiente de treinamento nos sistemas operacionais. Caso o aluno se negue a assinar o referido termo, não poderá utilizar o ambiente de treinamento nos sistemas operacionais, sendo, conseqüentemente, reprovado nas disciplinas que utilizarão os sistemas.

A não observância do teor do Termo de responsabilidade para o manuseio dos ativos de informação pode acarretar, isolada ou cumulativamente, nos termos da legislação aplicável, sanções administrativas, civis e penais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações referentes à avaliação psicológica para porte institucional de arma de fogo, que será aplicada durante o CFGCM FR, será divulgada em boletim interno.

A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o CFGCM FR contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao CFGCM FR.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado no endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/>.

Franco da Rocha, 13 de abril de 2021.

Nivaldo da Silva Santos
Prefeito do Município de Franco da Rocha